EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Modalidade: On-line
Data: 19 de novembro de 2026
Horário: 09:00 h
Site: ***www.marcotulioleiloes.com.br***

A Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP, inscrita no CNPJ: 09.154.915/0001-26, com sede na Avenida Eng. Agrônomo Álvaro Ferreira, Cristo Redentor, João Pessoa-PB – CEP: 58.071-680, através de sua Diretoria de Operações, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO**, no horário e local acima indicados, para alienar veículos apreendidos, retidos ou removidos, SEMOB-JP há mais de 60 (sessenta) dias, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o n° 10/2014, contrato nº 06-091/2026, maiores informações com o leiloeiro no telefone (83) 98787-8175 e/ou no e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br e/ou pelo site www.marcotulioleiloes.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 – O presente leilão é realizado com fundamento nos arts. 328 e seguintes da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 21.981/1932 e Resolução CONTRAN nº 967/2022.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2 - Para poder ofertar lances, os interessados deverão se cadastrar previamente, em até 48 horas antes do leilão (após esse prazo o cadastro poderá não ser analisado) no site www.marcotulioleiloes.com.br, e enviar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, além dos documentos de identificação do representante legal.

c) Os documentos acima descritos poderão ser enviados através do site no ato do cadastro.

d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.

e) O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial (em até 48 horas antes do leilão) através do e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

*f) **É obrigação do interessado informar telefone e e-mail válidos para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.***

3 DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 - A visitação dos bens será realizada nos dias 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de novembro de 2026 em horário de expediente, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00, os veículos estarão depositados no pátio da empresa SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (responsável pela guarda dos veículos), localizado na CHACARA DO CONDE, S/N - Q 01 L 09, CONDE-PB – CEP: 58.322-000 até a data da entrega ao arrematante.

3.2 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

3.3 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação do interessado e mediante registro de entrada, conforme o caso.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de PEÇAS, CHAVES OU COMPONENTES, FERRUGEM E CORROSÃO, INCLUSIVE NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU NA NUMERAÇÃO DO MOTOR, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando a SEMOB-JP, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi ou número do motor (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, isentando a SEMOB-JP e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades sobre tais atos.

4.3 – Caso os veículos possuam débitos anteriores ao leilão junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, estes não serão repassados ao arrematante, sendo desvinculados dos veículos posteriormente.

4.4 - Os débitos e encargos incidentes sobre os veículos até a arrematação observarão o regime legal aplicável à alienação de veículos removidos, especialmente o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e as normas pertinentes. A destinação dos valores arrecadados, a baixa e a desvinculação de débitos serão processadas pelos órgãos competentes, nos limites da legislação, não se presumindo transferência irrestrita de débitos anteriores ao arrematante.

4.5 – Caberão ao arrematante os tributos, taxas e despesas legalmente exigíveis em razão de fatos geradores posteriores à arrematação, bem como os custos de vistoria, transferência, transporte e regularização que lhe sejam legalmente atribuídos, observada a classificação do lote e a legislação aplicável.

4.6 - Todos os veículos classificados como média monta e aqueles que apresentarem qualquer alteração de característica, dentre elas a instalação de kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

4.7 - O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 3213-7188 ou e-mail: diope@semobjp.pb.gov.br, para certificar se ainda há débitos ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só transferir após confirmado da baixa dos mesmos.

4.8 – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da SEMOB-JP. Da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

5- DO FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

5.1 - Os lances serão ofertados de forma on-line através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br através do link do leilão.

5.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Por esta razão, o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

5.3 - O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o de maior valor.

5.4 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

5.5 - Todos os lances têm igualdade de condições.

5.6 – Os lotes estarão abertos para lances antes da data do leilão. No dia do leilão, às 09 horas, o cronômetro do primeiro lote irá iniciar a contagem de pelo menos 15 segundos para fechamento do mesmo.

5.7 - Caso algum lance seja recebido antes do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 15 (quinze) segundos e assim sucessivamente a cada lance efetuado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances até que a contagem se encerre e o lote seja arrematado. Caso necessário, o tempo para fechamento do lote poderá ser revisto, o que não prejudicará o andamento do leilão.

5.8 – Após o encerramento do primeiro lote, será iniciada a contagem para fechamento do segundo lote e assim por diante até que sejam vendidos/ofertados todos os lotes, um de cada vez.

5.9 – Caso seja preciso realizar alguma verificação de sistema, o início e continuidade do leilão poderá ser prorrogada por tempo suficiente para o bom andamento, sendo retomado após a normalização.

5.10 - Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência que venha a ocorrer com o mesmo, tais como: instabilidade na conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software, dentre outras. Desse modo, o licitante assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS

6.1 Os lotes constantes deste Processo Licitatório estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I desse Edital.

6.2 Os lotes estão classificados abaixo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 967/2022:

6.2.1 ***"Veículos Conservados": (recuperáveis)*** *poderão voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.*

6.2.2 ***"Sucatas Aproveitáveis":*** *aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo serem inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN).*

6.2.3 ***"Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível":*** *aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo serem inutilizadas as placas e chassi que conste o Número de Identificação do Veículo – Registro VIN.*

7 DA VENDA DOS LOTES/VEÍCULOS.

7.1 A habilitação de ofertas de lances para aquisição dos lotes classificados como "CONSERVADOS" poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica. Já a habilitação para oferta de lances e posterior arrematação dos lotes classificados como "SUCATA

APROVEITÁVEL" e "SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da Lei nº 12.977 de 2014, resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). O descumprimento da legislação sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

OBS: O arrematante é responsável pela manutenção da sua condição perante os órgãos reguladores, bem como pela utilização/destino final da sucata, respondendo cível e criminalmente pelo uso e/ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas nesse Edital e na legislação vigente.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao da seguinte forma:

8.1.1 - 100% (cem por cento) do lance impreterivelmente em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização do leilão, através boleto bancário enviado por email e/ou WhatsApp do arrematante devidamente informados no ato do cadastro no site do Leiloeiro Oficial www.marcotulioleiloes.com.br.

8.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro conforme Artº. 24 do Decreto-Lei nº 21.981/1932, através de boleto emitido pelo próprio leiloeiro e enviado por email e/ou WhatsApp do arrematante devidamente informados no ato do cadastro no site do Leiloeiro Oficial www.marcotulioleiloes.com.br.

8.1.3 - Caberá ainda ao arrematante o pagamento da taxa administrativa instituída por contrato administrativo e destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, nos seguintes valores:

I – R$ 250,00 por motocicleta conservado/recuperável;

II – R$ 400,00 por automóvel/caminhão/semi-reboque conservado/recuperável;

III – R$ 100,00 por motocicleta classificada como sucata;

IV – R$ 200,00 por automóvel/caminhão/semi-reboque classificado como sucata.

8.1.4 - Da mesma forma, em relação aos veículos recuperáveis, o arrematante deverá pagar 1% (um por cento) do valor da arrematação a SEFAZ-PB para que seja quitado o ICMS no momento de emissão da nota fiscal junto à Receita Estadual. Igualmente, irá pagar a Taxa para emissão da Nota Fiscal, expedida pela SEFAZ-PB, bem como será responsável pelo pagamento do Licenciamento e IPVA 2026 do veículo deste ano, conforme o caso.

8.1.5 - Em relação aos lotes classificados como sucatas, também deverá ser pago o ICMS de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, além da taxa de emissão de nota fiscal gerada pela SEFAZ-PB.

8.1.6 – Eventuais alterações na alíquota do ICMS deverão ser suportadas pelo arrematante, isentando o leiloeiro e o comitente de qualquer responsabilidade.

8.2 - O pagamento não efetuado até o final do terceiro dia útil subsequente ao leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, ficando o arrematante sujeito às sanções administrativas, civis e judiciais

cabíveis, inclusive multa prevista neste Edital.

8.3. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" ou "fechamento do lote", não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s), sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

8.4. O não pagamento do valor do lote arrematado e da comissão do leiloeiro, nos prazos estabelecidos neste Edital, poderá ensejar o cancelamento da arrematação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais cabíveis. O arrematante inadimplente poderá ser responsabilizado pelos prejuízos financeiros e demais danos comprovadamente decorrentes do descumprimento de suas obrigações, inclusive pelos custos e despesas adicionais ocasionados à Administração Pública, observados os fundamentos legais aplicáveis e os procedimentos pertinentes. A comissão do leiloeiro corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante, conforme as condições estabelecidas neste Edital. O inadimplemento poderá ensejar a cobrança dos valores devidos pelas vias administrativas, extrajudiciais ou judiciais, bem como a inscrição do devedor nos cadastros de proteção ao crédito, quando legalmente cabível e observados os requisitos aplicáveis.

8.5. Desde já, fica o Leiloeiro Oficial autorizado a repassar os lotes que foram arrematados e não pagos, concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento ao arrematante inadimplente, para os demais colocados, respeitando a ordem de lances devidamente comprovado pelo relatório do lote emitido pelo sistema eletrônico e respeitando o valor de venda.

8.6. Caso não obtenha sucesso no repasse do lote conforme a cláusula 8.5, poderá a seu critério, realizar uma nova etapa de disputa exclusivamente online para os lotes arrematados e não pagos, bem como para os lotes sem ofertas, desde que não ultrapasse o prazo de prestação de contas do leilão e seja respeitado o valor mínimo de venda.

9 DA RETIRADA DOS VEÍCULOS

9.1 – Os veículos estarão depositados no pátio da empresa SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (responsável pela guarda dos veículos), localizado na CHACARA DO CONDE, S/N - Q 01 L 09, CONDE-PB – CEP: 58.322-000 até à data da entrega ao arrematante.

9.2 Confirmado o pagamento e a compensação do(s) boleto referente(s) ao(s) bem(ns) arrematado(s) o arrematante poderá realizar o agendamento da retirada do(s) lote(s) a partir do dia 24/11/2026 diretamente com a empresa SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (responsável pela guarda dos veículos), através do número (81) 98860-2750. A retirada dos veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVETÁVEIS e SUCATAS APROVETÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL se inicia no dia 25/11/2026 e se estende até o dia 09/12/2026, sempre em dias úteis, das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30.

9.3 Os documentos para retirada dos veículos e posterior regularização somente serão entregues ao arrematante após o pagamento integral do lote, a comissão, taxas e quitação do ICMS e IPVA e a consequente apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida pela SEFAZ-PB (este último no caso de conservados/recuperáveis).

9.4 – Após a quitação dos valores, será entregue ao arrematante a Nota de Venda do leiloeiro e autorização para retirada dos bens.

9.5 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) em até de 90 (noventa) dias a contar da retirada. No mesmo prazo, deverá providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do CONTRAN vigente. Independentemente dessa providência, o COMITENTE poderá comunicar à venda ao DETRAN.

9.6 Os Lotes 112 e 139 foram classificados como conservados/recuperavel, porem os mesmos estao cadastrados/registrados no DETRAN-PE, especificamente nesses casos devem ser tranferidos exclusivamente no

DETRAN-PB.

9.7 – O(s) arrematante(s) só deverão realizar a vistoria para tranferência de pripriedade após desvinculção de todos os débitos anteriores a arrematação, sob o risco de ter a vistoria vencida e ocorer a necessidade de nova vistoria, nesses casos so custos são de inteira responsabilidade do arrematante.

9.8 - Eventual cobrança de multa de recibo perante o DETRAN será de interia responsabilidade do arrematante, indendente do motivo.

9.9 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada, com firma reconhecida. As pessoas porventura autorizadas deverão estar munidas de RG, CPF ou CNH originais, para obtenção de cópias que ficarão arquivadas junto à documentação do leilão.

9.10- Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.

9.11 - A retirada dos veículos e sucatas, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

9.12 – Os veículos e sucatas deverão ser retirados conforme item 9.2. Ultrapassando este prazo, pagarão diárias de R$ 20,00 (vinte reais) por dia pela estadia.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

10.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@semobjp.pb.gov.br devendo ser dirigida à Comissão de Leilão.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão.

10.4 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso necessário.

10.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço cpl@semobjp.pb.gov.br.

10.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

11 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO

11.1 - A Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante fundamentada provocação de terceiros.

11.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do

valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

12.2 – A Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP se exime de toda responsabilidade por eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.

12.3 – Todos os participantes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

12.4 – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.marcotulioleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens nos dias e horários indicados neste edital.

12.5 – Os veículos constantes do ANEXO I estão classificados nas categorias: Conservado (Recuperável), Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível.

12.6 Os débitos de IPVA e Licenciamento 2026 incidentes após a arrematação serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

12.7 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 98787-8175, em horário comercial, ou através do e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

SANDERSON CESÁRIO DUARTE
Matrícula: 0877-0
Presidente da Comissão de Leilão

DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES
Matrícula 0715-3
Membro da Comissão de Leilão

JODSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Matrícula 0745-5
Membro da Comissão de Leilão

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	ANO/MODELO	RENAVAM	CHASSI	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	MON-2312	PB	2010/2011	283916583	9CDNF41ZJBM325101	AZUL	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
2	HONDA/CG 125 FAN KS	OFX-7385	PB	2013/2013	535943458	9C2JC4110DR735741	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOB-8652	RN	2011/2011	316609986	9C6KE1520B0035138	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
4	HONDA/CG 125 FAN KS	OFH-7149	PB	2011/2012	417361610	9C2JC4110CR481194	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
5	HONDA/CG 160 FAN	QYA-6G81	PE	2019/2019	1203357475	9C2KC2200KR122755	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 800,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	EFI-7549	SP	2010/2010	226539563	9C2JC4110AR053673	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
7	HONDA/POP 110I	QFI-0633	PB	2017/2018	1133458154	9C2JB0100JR000028	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.800,00
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	KLI-5856	PE	2001/2001	760507163	9C2JC30201R050595	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
9	YAMAHA/YBR 125K	KHK-6706	PE	2008/2008	974044504	9C6KE092080204989	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 200,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	KWZ-4C16	PB	2010/2010	270492127	9C2JC4110AR662430	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 900,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NPT-9782	PB	2011/2011	455101469	9C2KC1650BR521054	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
12	YAMAHA/YBR 125E	MNO-3578	PB	2005/2006	872285200	9C6KE091060000152	VERDE	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 500,00
13	HONDA/CG 150 FAN ESI	OKZ-6H63	SP	2012/2013	508444047	9C2KC1670DR009219	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 400,00
14	HONDA/BIZ 100 ES	QFH-1910	PB	2014/2014	1026349858	9C2HC1420ER026246	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
15	HONDA/CG 160 START	QFT-2716	PB	2016/2017	1106228437	9C2KC2500HR009047	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.300,00
16	HONDA/NXR150 BROS ESD	PFJ-9670	PB	2011/2011	365730467	9C2KD0540BR114406	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
17	HONDA/CG 160 FAN	RLX-4E06	PB	2022	1287501297	9C2KC2200NR169145	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.200,00
18	HONDA/CB 300R	NQB-4658	PB	2010/2010	231762267	9C2NC4310AR093480	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.600,00
19	HONDA/NXR 160 BROS	QSA-4679	PB	2018/2018	1164801730	9C2KD1000JR010374	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.800,00
20	MOTO TRAXX/JL50Q-8	RLR-7D95	PB	2013/2013	1262265611	951BXKBA5DB007868	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
21	HONDA/POP 110I	RLZ-9D83	PB	2022	1304291674	9C2JB0100NR079335	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.000,00
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOV-8F93	PB	2010/2010	203107241	9C6KE1220A0118330	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
23	HONDA/NXR160 BROS ESD	QFQ-4419	PB	2015/2015	1069593742	9C2KD0800FR062497	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.200,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	OET-4637	PB	2011/2011	336093241	9C2JC4110BR780427	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	KKW-7B49	PE	2009/2010	173328083	9C2KC1550AR014263	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	MOR-4512	PB	2011/2011	294550488	9C2JC4110BR448268	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
27	HONDA/CG 160 FAN	QSC-7673	PB	2019/2019	1186180541	9C2KC2200KR048738	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.000,00
28	HONDA/CG 150 FAN ESI	KIK-9664	PE	2013/2013	559745567	9C2KC1670DR031309	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 400,00
29	HONDA/POP 110I	RLS-7H08	PB	2021	1274398603	9C2JB0100MR078287	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.200,00
30	HONDA/POP100	MOI-3847	PB	2007/2007	937447960	9C2HB02107R079898	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 900,00
31	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QFO-3754	PB	2017/2017	1116696328	9C2KC2200HR613090	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.500,00

32	DAFRA/SPEED 150	NPY-5015	PB	2009/2010	210360003	95VCA4K59AM002708	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
33	YAMAHA/LANDER XTZ250	DZM-9044	SP	2008/2008	973607203	9C6KG021080027255	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 600,00
34	I/YINGANG JET 50	QSA-0220	PB	2015/2015	1155705634	LY4FBGAC8FNCF0304	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
35	HONDA/NXR150 BROS ESD	OFH-2875	PB	2013	492544476	9C2KD0540DR102821	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	KJN-8140	PB	1997/1997	685486478	9C2JC250WVR010099	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
37	YAMAHA/YBR 125K	MYW-2134	PB	2008/2008	973634529	9C6KE092080226152	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 700,00
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NQC-7989	PB	2010/2011	251234061	9C6KE1500B0000977	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 800,00
39	YAMAHA/FZ25 FAZER	QSL-9A77	PB	2019/2020	1214854432	9C6RG5010L0042049	AZUL	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.600,00
40	SHINERAY/50Q	OFA-3102	PB	2015	1079506389	99HJT2050GS002273	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 500,00
41	SHINERAY/XY125-6A	SLD-2H82	PB	2025	1405676474	99HJTS125SS004959	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
42	SHINERAY/50Q	QFM9483	PB	2017/2018	1136812838	99HJT2050JS001427	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 500,00
43	I/SHINERAY XY 150 5	OEV5605	PB	2011/2012	466681585	LXYPCKL0XC0552623	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
44	I/SHINERAY XY 50 Q	OEY7851	PB	2013/2014	1076652724	LXYXCBL03E0226424	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEW8570	PE	2011/2012	409465208	9C2KC1670CR469686	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 500,00
46	HONDA/CG 125 FAN KS	OFC2477	PB	2012/2012	476492963	9C2JC4110CR569583	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.200,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	NPV1D16	PB	2009/2009	151488320	9C2JC41109R052303	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 900,00
48	HONDA/NXR 150 BROS MI	NQF1590	PB	2009/2010	184393400	9C2KD0510AR002894	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 700,00
49	HONDA/NXR 160 BROS	QSD0496	PB	2018/2018	1157404771	9C2KD1000JR126504	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.700,00
50	YAMAHA/XTZ 125E	MMT5476	PB	2003/2003	806735066	9C6KE037030007074	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
51	JTA/SUZUKI EN125 YES	KJG2762	PE	2008/2008	959482920	9CDNF41LJ8M155448	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 400,00
52	HONDA/NXR150 BROS ES	JRV2453	PB	2008/2008	991403894	9C2KD03308R078066	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 500,00
53	MOTTU/SPORT 110I	FVI5D43	PB	2008	1337829266	92EC10ABPRM005395	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
54	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QFZ5719	PB	2012/2013	1072714326	LXYXCBL00D0515260	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
55	HONDA/CG 160 START	RZH1G20	PE	2022	1284755913	9C2KC2500NR038396	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 800,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125	NPY5C52	PB	2012/2013	513492097	9C6KE1520D0123177	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
57	HONDA/NXR150 BROS M	MOJ4872	PB	2010/2010	198735405	9C2KD0520AR018101	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	OGE0870	PB	2012/2013	506060276	9C2JC4110DR702061	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.500,00
59	HONDA/CBX 250 TWISTER	KJN1211	PE	2007/2007	910999090	9C2MC35007R031467	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 600,00
60	TRAXX/JL50Q-8	QFN7448	PB	2014/2014	1073669391	951BXKBA5EB007838	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOW8284	PB	2010/2010	207794456	9C6KE1220A0118579	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 800,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ORE5576	AL	2012/2012	993156541	9C6KE1520C0118811	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
63	HONDA/CG 125 FAN	MOE2173	PB	2008/2008	962170780	9C2JC30708R156216	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 800,00
64	HONDA/CG 160 START	OXO8E81	PB	2020/2020	1222427319	9C2KC2500LR033302	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.000,00
65	HONDA/CG 125 FAN ES	MOV0494	PB	2010/2010	205450946	9C2JC4120AR083915	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.200,00
66	HONDA/CG 125 FAN KS	MOR7B61	PB	2011/2012	429981732	9C2JC4110CR482255	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.400,00
67	YAMAHA/YBR 125K	MNN4262	PB	2007/2007	916153088	9C6KE092070096093	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 800,00

68	HONDA/CG 160 START	OGD6782	PB	2019/2019	1181730004	9C2KC2500KR022334	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.600,00
69	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	LPC4E73	PB	2007/2007	946028338	9CDNF41AJ7M037343	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.200,00
70	DAFRA/SPEED 150	NPZ8D25	PB	2009/2010	212527541	95VCA4M59AM006962	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 800,00
71	SHINERAY/XY125-6A	RLY0G32	PB	2025	1403852666	99HJTS125SS002681	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
72	HONDA/POP100	QFK5519	PB	2014/2014	1065285199	9C2HB0210ER026154	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.400,00
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OEX0005	PB	2012/2013	00495437093	9C6KE1520D0122432	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
74	DAFRA/SPEED 150	MOU2032	PB	2010/2011	00306563568	95VCA4K8ABM007329	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
75	SHINERAY/50Q	QFN9J52	PB	2022	01291258130	99HJT2050NS005915	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PFT2136	PE	2012/2012	00468678891	9C6KE1520C0114927	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 200,00
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	QFM6280	PB	2014/2015	01029988789	9C2KC1680FR543892	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.800,00
78	HONDA/CG 160 START	QSL9E35	PB	2020/2020	01229177202	9C2KC2500LR054664	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.400,00
79	HONDA/NXR125 BROS KS	OFC8H13	PB	2013/2014	00999431510	9C2JD2310ER501134	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.200,00
80	HONDA/CG150 START	OFX7193	PB	2015/2015	01042667451	9C2KC1670FR504047	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.800,00
81	HONDA/NXR 160 BROS	QFP6135	PB	2016/2016	01088175268	9C2KD1000GR021506	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.100,00
82	HONDA/POP 110I	QFX2665	PB	2017/2017	01123273585	9C2JB0100HR268012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
83	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOJ3755	PB	2008/2009	00986634727	9C6KE122090001197	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
84	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	NPR8971	PB	2012/2013	504448935	9BD198221D9023700	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.800,00
85	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	OGB3635	PB	2013/2013	539142239	9BHBH51DBDP092982	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 12.000,00
86	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PVA9136	PB	2014/2015	1026435207	9BD195152F0647235	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 1.000,00
87	RENAULT/LOGAN AUTH 10	QNJ6847	PB	2017/2018	1135401419	93Y4SRF84JJ147348	CINZA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 6.000,00
88	FIAT/PALIO ELX	MOG2288	PB	2000/2000	741371928	9BD178236Y2181457	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00
89	FORD/FIESTA FLEX	FMC5F70	SP	2013/2014	595476411	9BFZF55A2E8074832	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 400,00
90	GM/CELTA 2P LIFE	NPU7526	PB	2009/2010	150826427	9BGRZ0810AG129446	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 2.500,00
91	I/MMC PAJERO GLS-B	CQF3808	SP	1998/1999	705106667	JMY0RV450WJ800372	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 1.200,00
92	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	MOI9456	PB	2008/2008	974492655	935FCKFV88B564098	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 4.000,00
93	VW/GOL CLI	MMX7980	PB	1995/1996	00646384910	9BWZZZ377ST191249	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
94	GM/ASTRA SEDAN	KHC7097	PE	2002/2002	784195048	9BGTT69V02B202454	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 500,00
95	FIAT/PALIO FIRE FL	MNI9932	PB	2007/2007	909408793	9BD17164G72915343	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 400,00
96	FIAT/UNO MILLE EX	MNS6B93	PB	1999/1999	715179918	9BD158068X4052685	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.800,00
97	MMC/PAJERO TR4	MYZ8E38	PB	2005/2006	866195769	93XLRH77W6C513082	CINZA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 10.000,00
98	FORD/FIESTA FLEX	MOQ8737	PB	2007/2008	942488121	9BFZF10A188190155	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.000,00
99	RENAULT/SANDERO STEP 16	OFB1691	PB	2016/2016	1079034746	93Y5SRD6GGJ255644	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 7.500,00
100	IMP/FORD MONDEO CL	MNU4646	PB	1997/1998	701059974	WF0FDXGBBVGG21820	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 300,00

101	GM/CELTA 4P SPIRIT	PEU0818	PE	2010/2011	255267711	9BGRX48F0BG207775	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 1.000,00
102	IMP/HYUNDAI H100 SPREL	CGR1199	SP	1996/1997	680363254	KMJRD37APTU349075	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 800,00
103	REB/KARMANN C.KC 3	JNI5041	BA	1987	222023139	KC330097987	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
104	VW/GOL SPECIAL	MNS7035	PB	1999/1999	718667522	9BWZZZ377XP065714	CINZA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
105	CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	MNT6141	PB	2008/2009	120296101	935FCN6A99B524121	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.000,00
106	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	OFA6149	PB	2011/2012	382231155	9BGRP69X0CG262230	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
107	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MOH1228	PB	2006/2007	899069932	9BD15822774902886	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.800,00
108	VERANEIO /CHEVROLET	IDP8649	RS	1974/1974	570624487	C146DBR22415B	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 1.000,00
109	FORD/TRANSIT	CKH6F52	SP	1997/1997	684985063	8AC690331VA507867	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R$ 800,00
110	GM/CELTA 4P LIFE	NPT9426	PB	2009/2010	149984871	9BGRZ4810AG133703	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 3.200,00
111	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0	BRG3821	PB	1994/1995	00630282366	VF1B56CKCRS120052	VERDE	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.000,00
112	RANDON/SEMI REBOQUE	BYD9650	PE	1986	389333131	69207REM	CINZA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 13.000,00
113	REB/GUERRA	LYR9387	PB	1985	584684649	AGSA1985103703730	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 8.000,00
114	YAMAHA/YBR 125K	MOA8219	PB	2004/2005	840357672	9C6KE044050081587	VERMELHA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 300,00
115	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOU4809	PB	2005/2006	868867217	9C2MC35006R001459	VERMELHA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 400,00
116	CG 125 FAN KS	PFU9619	PE	2012/2012	481469230	9C2JC4110CR528200	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NQG6364	PB	2011/2011	332577988	9CDNF41ZJBM340007	AZUL	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 300,00
118	SUZUKI EN 125 YES SE	OFA6H85	PB	2011/2012	487742451	9CDNF41ZJCM349289	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
119	HONDA/POP100	MNS2654	PB	2007/2007	919752470	9C2HB02107R042180	AMARELA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 400,00
120	HONDA/CG 150 TITAN ESD	QFN8550	PB	2014/2015	1030839767	9C2KC1650FR009029	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
121	SHINERAY/XY125-6A	FPM3E61	SP	2022/2022	1299330301	99HJT4125NS005768	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
122	HONDA/CG 125 TITAN	KIM3757	PE	1999/1999	722504462	9C2JC2500XR198947	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
123	HONDA/CG 125 FAN KS	NQE5008	PB	2010/2010	255759339	9C2JC4110AR081762	PRETA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 300,00
124	YAMAHA/YBR 125K	MMY5625	PB	2004/2004	828775010	9C6KE044040061220	VERMELHA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 200,00
125	DAFRA/SPEED 150	NQB0549	PB	2010/2011	245398503	95VCA4H8ABM005362	VERMELHA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 100,00
126	VW/GOL CL	MNG2140	PB	1987/1988	179619721	9BWZZZ30ZHT103605	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
127	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	MNL6277	PB	2006/2007	889266603	9BFZE12P978764181	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 4.000,00
128	I/YINXIANG IROS ONE 125 ES	NQH0410	PB	2008/2009	00191188220	LB4NE10519C004270	VERMELHA	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 100,00
129	HONDA/CG 125 FAN KS	NQF3371	PB	2014/2015	01034870065	9C2JC4110FR807688	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.300,00
130	I/SHINERAY XY 50 Q	OXO1473	PB	2014/2015	01082341239	LXYXCBL06F0259290	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 300,00
131	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OFC3748	PB	2011/2012	00419792201	9C6KE1520C0079421	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 600,00
132	HONDA/CG 125 FAN KS	NQK1F53	PB	2013/2013	00525276521	9C2JC4110DR715580	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 1.100,00
133	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NPW7944	PB	2011/2011	00322998050	9C6KE1500B0017739	PRETA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 700,00

134	YAMAHA/YBR 125K	MNB0103	PB	2004/2004	00824206967	9C6KE044040054622	VERMELHA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 400,00
135	SHINERAI /WORKER-125	S/REGISTRO	-----	----------	----------	99HSW1125NS0011281	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
136	YAMAHA/FACTOR YBR 125	NQD0350	PB	2009/2010	182825990	9C6KE1220A0104159	ROXA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 700,00
137	YBR /YAMAHA AZUL	S/REGISTRO	-----	----------	----------	8C6KE1697C0006208	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 400,00
138	SHINERAY/XY150	S/REGISTRO	-----	----------	----------	99HJF1150SS015648	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
139	M. BENZ/AXOR 1933 S	KNJ7138	PE	2007/2008	937604330	9BM9582078B558490	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL DOS LANCES INICIAIS R$ 242.000,00